

## **EDITAL DE SELEÇÃO n.º 04/2016**

**O Centro de Defesa dos Direitos Humanos - Grupo de Ação, Justiça e Paz de Petrópolis - CDDH** torna público o edital de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado visando a contratação de equipe multidisciplinar para o Projeto Pão e Beleza – Espaços de Cidadania, a ser executado com em parceria com o Conselho Nacional do SESI, através do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro – SESI-CN 02/2016..

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente edital objetiva a contratação de 01 (um/a) Bacharel em Serviço Social e 01 (um/a) Pedagogo/a, todos graduados em instituições reconhecidas pelo MEC para composição da equipe do projeto Projeto Pão e Beleza – Espaços de Cidadania.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A presente seleção será regida por este edital e será realizada em 3 (três) etapas, a saber:

a) a primeira etapa, de caráter classificatório e eliminatório, consistirá em uma avaliação das candidaturas submetidas a presente seleção (avaliação do currículo e da carta de intenções); e

b) a segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na realização de prova escrita com temas pertinentes ao trabalho com População de Rua, apenas com os (as) candidatos(as) classificados(as) na etapa “a” do certame;

c) a Terceira etapa, de caráter eliminatório consistirá na realização de entrevista apenas com os (as) candidatos(as) classificados(as) na etapa “a” e “b” do certame.

### **3. FUNÇÕES**

#### **3.2 FUNÇÃO: PEDAGOGO/A**

Requisitos: Graduação em Pedagogia

. Afinidade com a temática dos Direitos Humanos e com atividades relacionadas ao atendimento à População em Situação de Rua. Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar. Capacidade de elaboração e sistematização da prática. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho. Habilidades em informática (digitação e internet). Domínio da língua portuguesa. Capacidade de interlocução interinstitucional. Experiência em projetos sociais e em educação popular.

Atribuições: Facilitar, participar e acompanhar as oficinas do projeto; Recepcionar, atender, encaminhar e acompanhar os encaminhamentos da população em situação de rua; Elaborar relatórios das atividades; Contribuir nas atividades administrativas do projeto; Elaborar propostas para oficinas, incluindo planejamento e avaliação; participar das reuniões de equipe; participar das formações do CDDH; Participar das atividades externas do projeto e do CDDH; Contribuir na formulação de novas metodologias de encontros com o público do projeto e no seu protagonismo; Acompanhar as estratégias educativas/educacionais propostas aos beneficiários do projeto; Acompanhar estagiários na área pedagógica da instituição.

Remuneração: R\$ 2.700,00 (salário bruto)

Jornada de trabalho: 8 horas diárias; 40 horas semanais

Vagas: 01 (uma).

### **3.3 FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL**

Requisitos: Afinidade com a temática dos Direitos Humanos. Capacidade de trabalho em equipe interdisciplinar. Capacidade de elaboração e sistematização de práticas. Comportamento ético nas relações sociais e de trabalho. Habilidades em informática (digitação e internet). Domínio da língua portuguesa. Capacidade de interlocução interinstitucional; Experiência em projetos sociais e em educação popular.

Atribuições: Facilitar, participar e acompanhar as oficinas do projeto; Realizar visitas a núcleos de contato da população em situação de rua atendidos pelo projeto; Elaborar relatórios das atividades; Contribuir nas atividades

administrativas do projeto; Elaborar propostas para oficinas, incluindo planejamento e avaliação; participar das reuniões de equipe; participar das formações do CDDH; Participar das atividades externas do projeto e do CDDH;

Remuneração: R\$ 2.700,00 (salário bruto)

Jornada de trabalho: 6 horas diárias; 30 horas semanais

Vagas: 01 (uma)

#### **4 - DA INSCRIÇÃO**

Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) ao processo seletivo deverá enviar ao endereço indicado no item “4.1” a seguinte documentação:

- Carta de intenções
- Currículo profissional
- Cópia do documento comprobatório de inscrição regular junto ao respectivo conselho profissional.

4.1 - A documentação, em formato PDF, deverá ser enviada ao Centro de Defesa dos Direitos Humanos de Petrópolis impreterivelmente até o dia (08/03/2016), pelo e-mail [cddh@cddh.org.br](mailto:cddh@cddh.org.br). O e-mail deverá conter o título “Equipe Projeto Pão e Beleza” seguido da vaga pretendida pelo candidato, acrescido dos “anexos” contendo os documentos de que trata o item “4 - Da Inscrição”.

#### **5 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1 – Período de inscrições	Até 08 de março de 2016
2 - Análise dos currículos e cartas de intenções	Em 09 de março de 2016
3 – Prova e Entrevistas	Dia 10 de março de 2016
4 – Divulgação do resultado	11 de março de 2016
5 – Início das Atividades	14 de março de 2016

#### **6 - DAS ENTREVISTAS**

As entrevistas serão realizadas na sede do CDDH em Petrópolis, no dia 10 de março de 2016, em horário a ser informado mediante mensagem endereçada aos e-mails dos(as) candidatos(as).

## **8 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A informação dos resultados será feita por meio de mensagem endereçada ao e-mail dos(as) candidatos(as) que participarem da entrevista e da prova escrita. Apenas os candidatos(as) selecionados(as) serão comunicados por telefone do compromisso seguinte.

## **9 - DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será formalizada em 14/03/2016. O regime de trabalho será celetista, com a necessária dedicação profissional exclusiva. Serão observadas as leis trabalhistas com relação ao prazo de experiência de 45 dias, sendo prorrogáveis por mais 45 dias para avaliação da adesão e comprometimento com a política, a mística e a história da instituição.

## **10 - CONDIÇÕES GERAIS**

- a) Não serão aceitas inscrições enviadas fora do prazo estipulado no item “4 - Da Inscrição” deste edital;
- b) No currículo, em formato “curriculum vitae”, serão observados e analisados os requisitos exigidos para cada função;
- c) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações e formato:
  - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
  - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do projeto Pão e Beleza – Espaços de Cidadania;
  - Compromissos profissionais assumidos;
  - A carta deverá conter, no máximo, 30 (trinta) linhas, digitadas em fonte *times new roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5;
- d) O currículo e a carta de intenções deverão ser enviados em anexo à inscrição e deverão estar em formato PDF;

Petrópolis, 26 de fevereiro de 2016.